



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DE COMISSÃO
SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.536/2017

Acrescenta o artigo 31 - A à Lei Complementar Municipal nº 2.058/1995, que instituiu o Código Tributário Municipal, para dispor sobre o processamento dos créditos de natureza não tributária.

A Comissão de Serviços Públicos Municipais, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafiado, é de parecer que o mesmo atende o interesse público devendo, portanto, ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões, 22 de Março de 2017.

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

Carlos Alberto da Silva

Francisco Pinto da Rocha Neto
CSPM